



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo: nº 021/2025

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com suas finalidades lucrativas para a prestação de serviços médicos, consultas exames especializados, exame de imagem, laboratoriais e locação de equipamentos médicos destinados a atender as necessidades da rede de Saúde do Município de Curuá/PA

Município: Curuá, Pá

Informações do Processo	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Ordenador de Despesa: MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO (Secretário de Saúde)	
Processo Administrativo: nº 021/2025	
Procedimento: Chamada Pública nº 002/2025	
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.	
Agenete de Contratação: Juscelena Pereira Vinhote Pinho	
Contratados: Osvaldo da S Figueiredo Sociedade Unipessoal LTDA	CNPJ: 45.379.524/0001-73
J.C.R Bresaola Junior LTDA	CNPJ: 43.373.021/0001-07
Contrato: nº 20250117 Empresa Osvaldo da S Figueiredo Sociedade Unipessoal LTDA	
Contrato: nº 20250117 Empresa J.C.R Bresaola Junior LTDA	

Introdução:

Rua 03 de Dezembro nº 307Bairro Santa Terezinha



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Análise do Processo:

Na fase Interna:

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo N°021/2025 referente a Chama Pública N° 002/2025, cujo o objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com suas finalidades lucrativas para a prestação de serviços médicos, consultas exames especializados, exame de imagem, laboratoriais e locação de equipamentos médicos destinados a atender as necessidades da rede de Saúde do Município de Curuá/PA

O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- Documentos de oficialização da demanda
- Despacho solicitando ao departamento de compras;
- Despacho em resposta da solicitação do departamento de compras;
- Despacho ao departamento de Contabilidade solicitando a disponibilidade orçamentária.
- Despacho de Resposta da Contabilidade informando que a despesa em apreço dispõe da necessária dotação orçamentária
- Termo de disponibilidade orçamentária
- Estudo técnico preliminar- ETP;
- Termo de referência;
- Autorização
- Termo de designação de Fiscal de
- Termo de atuação
- Portaria nomeando o agente de contratação;
- Minuta do edital;
- Parecer jurídico; emitido pelo jurídico Municipal Felipe de Lima Rodrigues Gomes OAB/PA 21.472,
- Edital
- Requisito de habilitação;



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

- Aviso de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União.
- Decreto de nº 661/2024/-PMV/GP 02 de janeiro de 2024;
- Ofício de 001/2025- solicitando o credenciamento conforme o edital nº 021/2025 Chamada Publica;
- Documentos da Empresa;
- Parecer técnico;
- Credenciamento chamada publica n 002/2025;
- Convocação para celebração do contrato;
- Contratos:
- Extrato de contatos.
- Despacho para o controle interno solicitando o Parecer.

Conclusão

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Chamada Pública nº 002/2025, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, portanto esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Curuá, declara este ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o Parecer,

Curuá – Pará de 16 maio de 2025

Verônica de Nazaré Rocha
Controladora Geral do município de Curuá
Decreto nº 015/2025-GP/PMC